

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 – CMP Patu/RN, em 17 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____
Patu/RN, 25 / 03 / 2026

**DECRETA A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A
PESSOA DE BRUNO ERNESTO
CLEMENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

Apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo Senhor BRUNO ERNESTO CLEMENTE.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade Patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu/RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patu.

Art. 2º - Após deliberação, esta matéria se aprovada entrará em vigor pela Promulgação da Presidência do Legislativo como Decreto Legislativo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 17 de março de 2026.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

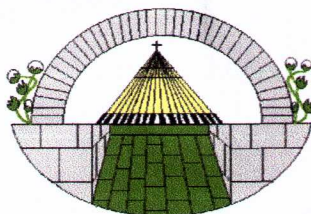
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 262 sob o Nº 479

Patu/RN, 17 / 03 / 2026


Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Patuense ao Sr. Bruno Ernesto Clemente, nascido em 26 de agosto de 1980, é advogado, professor, pesquisador e escritor, cuja trajetória profissional e acadêmica evidencia significativa contribuição ao desenvolvimento jurídico, educacional e cultural do Estado do Rio Grande do Norte.

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o homenageado possui destacada atuação no ensino superior, tendo lecionado em instituições como a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e a Universidade Potiguar (UnP), contribuindo para a formação de diversos profissionais do Direito.

No âmbito institucional, exerceu funções relevantes na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN), especialmente na Subseção de Mossoró, onde presidiu comissões importantes, atuando na defesa das prerrogativas da advocacia e no fortalecimento da educação jurídica.

Destaca-se, ainda, sua expressiva atuação no campo cultural e histórico, sendo Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Mossoró (IHGM), além de membro de entidades acadêmicas e culturais, contribuindo ativamente para a preservação da memória e da identidade regional.

Sua produção intelectual, aliada à participação em projetos de pesquisa, extensão e atividades editoriais, reforça seu compromisso com o desenvolvimento do conhecimento e com o fortalecimento das instituições públicas e da sociedade civil.

Diante do exposto, verifica-se que o homenageado reúne méritos suficientes para receber tão importante honraria, sendo a presente proposição uma justa forma de reconhecimento por sua contribuição à sociedade.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que visa reconhecimento e honraria a este cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 17 de março de 2026.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR